

**PROCESSO Nº E-09/475/02/2019** - PAULO ROBERTO COUTO TERRA PEREIRA, Identidade Funcional nº 2.943.793-8, matrícula nº 267.861-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 23/08/2018.

**PROCESSO Nº E-36/229/2/2019** - PETTER ALBERT DE LIMA CHAPETTA, Identidade Funcional nº 2.953.067-9, matrícula nº 849.396-7, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 24/01/2019.

**PROCESSO Nº E-09/310/1/2019** - ROBSON MACELLO FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 2.989.535-9, matrícula nº 809.336-1, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 13/08/2018.

**PROCESSO Nº E-36/022/34/2019** - SERGIO TEIXEIRA BARATA, Identidade Funcional nº 2.961.592-5, matrícula nº 268.716-8, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 20/02/2019.

**PROCESSO Nº E-36/162/6/2019** - WALMIR BAPTISTA FERREIRA, Identidade Funcional nº 2.940.114-3, matrícula nº 266.496-9, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 26/12/2018.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/04 e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGRH, os servidores **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/03/2019  
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 08/03/2019

Proc. nº E-36/139/0011/2019

Onde se lê: ... ID 4.392.443-0...

Leia-se: ... ID 4.392.443-3...

Id: 2170246

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/03/2019  
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12/03/2019

Proc. nº E-09/305/100045/2018

Onde se lê: ... período base 06/12/2013 a 04/12/2019...

Leia-se: ... período base 06/12/2013 a 04/12/2018...

Id: 2170280

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/03/2019  
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13/03/2019

Proc. nº E-09/511/2/2019

Onde se lê: ...período base de 06/12/2013 a 04/12/2013...

Leia-se: ...período base de 06/12/2013 a 04/12/2018...

Id: 2170278

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 21/03/2019  
PÁGINA 06 - 1ª COLUNA  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 19/03/2019

Proc. nº E-09/333/13/2019

Onde se lê: ...períodos base de 16/06/2003 a 13/06/2008, 14/06/2008 a 12/06/2013 e 13/06/2013 a 11/06/2018, 09 meses...

Leia-se: ...períodos base de 13/06/2013 a 11/06/2018, 03 meses...

Id: 2170275

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.03.2019

**APOSENTA, voluntariamente, RAMON GARCIA SANCHES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Matrícula: 181.295-7, Id. Funcional nº 1979175-5, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-21/053.241/2016.

**APOSENTA, voluntariamente, MAISA FERREIRA FREIRE BARBOISA**, Técnico em Enfermagem, Ref: 2º G IX, Matrícula: 264.748-5, Id. Funcional nº 1970491-7, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-21/026.47/2019.

Id: 2170463

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19.03.2019  
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA  
ATO DO SECRETÁRIO  
DE 13/03/2019

Processo nº E-21/005.539/2016

Onde se lê: ...MARCO ANTONIO DINIZ SERPA, Matrícula: 948.296-2...

Leia-se: ...MARCO ANTONIO DINIZ SERPA, Matrícula: 948.296-9...

Id: 2170456

### SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO DIRETOR 22/03/2019

**PROCESSO Nº E-21/047.71/2019** - WALTER GUIMARÃES FILHO, ID nº 19937440. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 19/03/75 a 26/04/90, no total de 5.518 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 27/04/90 a 01/05/90, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

**PROCESSO Nº E-21/999.175/2011** - GILSON DE AZEVEDO FIGUEIREDO, ID nº 50002813. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/07/80 a 10/09/85 e de 01/10/85 a 19/09/86, no total de 2.252 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 20/09/86 a 22/09/86 tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

**PROCESSO Nº E-21/018.015/2019** - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, ID nº 20110766. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 15/07/85 a 20/12/85, 10/04/86 a 09/03/87, 01/07/87 a 24/04/88, 02/05/88 a 15/06/89 e de 24/05/96 a 27/06/96, no total de 1.237 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 28/06/96 a 01/07/96 tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

**PROCESSO Nº E-21/055.123/2017** - EWERTON VICTER MARTINS, ID nº 44054041. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/05/03 a 30/04/04, 01/05/04 a 31/03/05, 01/05/05 a 28/02/07, 01/04/07 a 31/10/08 e de 01/12/08 a 24/01/11, no total de 2.735 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 25/01/11 a 31/01/11, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

**PROCESSO Nº E-21/055.123/2017** - EWERTON VICTER MARTINS, ID nº 44054041. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 01/03/11 a 22/05/17, no to-

tal de 2.275 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 23/05/17, por ser concomitante com o exercício.

**PROCESSO Nº E-21/088.100109/2018** - SIDNEI DA SILVA, ID nº 50912321. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, no período de 12/02/90 a 31/08/95, no total de 2.027 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº E-21/006.44/2019** - ROBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, ID nº 50912909. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, no período de 02/02/01 a 02/02/02, no total de 366 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº E-21/085.17/2019** - MANOEL AUGUSTO DA SILVA NETO, ID nº 19985851. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 15/01/75 a 14/11/75, no total de 304 dias de efetivo exercício.

Id: 2170466

## Secretaria de Estado de Saúde

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SES Nº 1821 DE 19 DE MARÇO DE 2019 ALTERA A RESOLUÇÃO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Resolução SES nº 1720, publicada no D.O. de 16/08/2018, que instituiu Comissão de Fiscalização do Contrato nº 033/2018, referente ao Processo nº E-08/001/043/2016, designando a servidora Adriana Ila Granja de Souza Oliveira, ID: 3058545-7, em substituição ao servidor Jorge Alves da Silva, ID: 3131243-8.

**Art. 2º** - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, trimestralmente, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório trimestral emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviado para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2170193

### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SES Nº 1823 DE 22 DE MARÇO DE 2019

##### INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei 287/79,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Resolução SES nº 1762, publicada no D.O. de 05/12/2018, que instituiu Comissão de Fiscalização do Contrato nº 047/2018, referente ao Processo nº E-08/001/6960/2017, designando o servidor Rafael Bertanha Berto, ID: 5092031-6, em substituição ao servidor Gilmar Cordeiro da Costa, ID: 4216279-3.

**Art. 2º** - A Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar, relatório sucinto sobre a qualidade e regularidade da prestação do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório emitida pela comissão de fiscalização, com ciência do titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para a Coordenação de Contratos, para integração no processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

**EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2170194

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/1246/2019** - DEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170500

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/1267/2019** - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170501

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/1240/2019** - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Lagos - ILAGOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170502

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/101547/2018** - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social - INDS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.154.677/0001-08, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170503

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/1043/2019** - DEFERE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do Instituto Solidário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.886.443/0001-83, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170504

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DESPACHO DA PRESIDENTE DE 25.03.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/816/2019** - DEFERE a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL) do VIVA RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, de acordo com o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011.

Id: 2170505

### SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

##### PORTARIA SCIC/SES Nº 24 DE 25 DE MARÇO DE 2019

###### DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos arts. 1º e 4º do Manual do Sindicante, aprovado e instituído pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apurar possíveis impropriedades na aquisição, guarda e distribuição dos materiais armazenados no Hospital Regional do Médio Paraíba Doutora Zilda Arns Neumann, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores André Gatti Bavuzo Coelho Pereira, ID Funcional 5094685-4; Luiz Philippe Albuquerque de Lima e Silva, ID Funcional 5095756-2 e Gustavo Guimarães Aguiar, ID Funcional 5095787-8, todos lotados à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

**WANDERLEY DA CRUZ AMARAL**

Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2170455

### SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13/03/2019

Unidade: Centro de Saúde de Nilópolis

**PROC. Nº E-08/008/102597/2018** - MAURICIO RENATO ROCHA, Agente de Saúde Pública, matr. nº 259.349-9, com validade a contar de 01/06/1988. **DEFIRO** a Desistência do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/1986.

Id: 2170200

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

##### PORTARIA Nº 2910 DE 19 DE MARÇO DE 2019

###### CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45.239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Empresa: H. Strattnner & Cia Ltda.  
Endereço: Rua Ricardo Machado, nº 904 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.250.713/0001-62

Proc. nº: E-08/001/523/2017

Atividade: Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.

Motivo: Solicitação de baixa de estabelecimento a pedido da empresa através da carta datada em 11/01/2019.

Empresa: Doisserre Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Dona Luiza, nº 161 - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 07.363.772/0001-37

Proc. nº: E-08/001/13816/2013

Atividade: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fracionar e Reembalar Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado

Empresa: Uraby Química Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Jorge Coelho, nº 656 - Brás de Pina - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 00.192.608/0001-65

Proc. nº: E-08/100530/2000

Atividade: Fabricar e Distribuir Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado

Confort Care Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.

Empresa: Centro Auditivo Telex S/A.

Endereço: Rua André Pinto, nº 197 Ramos - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 13.712.283/0001-46

Proc. nº: E-08/001/7391/2015

Atividade: Fabricar, Armazenar, Embalar, Reembalar, Distribuir e Expedir Produtos Correlatos.

Motivo: CNPJ com situação cadastral inapta.

Empresa: Centro Auditivo Telex S/A.

Endereço: Rua Assunção, nº 119 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.060.302/0001-04

Proc. nº: E-08/101334/2007

Atividade: Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar e Reembalar Produtos Correlatos.

Motivo: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não funciona mais no endereço cadastrado.

Empresa: Makrofarma Química e Farmacêutica Ltda.

Endereço: Rua Marquês de Oliveira, nº 479 - Ramos - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 33.223.157/0002-16

Proc. nº: E-08/001/8261/2014

Atividade: Indústria de Cosméticos.

Motivo: CNPJ com situação cadastral suspensa.